



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 247/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, dois assessores especiais – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de Agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de Agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 agosto 120 2de
DE N.º 12.505
UMUARAMA 17 | 08 20 2de
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS